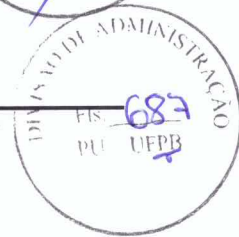




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



1º Termo de Apostilamento ao Contrato UFPB/SOF N° 004/2019

A Superintendência de Orçamento e Finanças – SOF da UFPB, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir a presente apostila para **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do **Contrato UFPB/SOF n° 004/2019**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS COM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO DOS 04 (QUATRO) CAMPI DA UFPB** firmado entre a **Universidade Federal da Paraíba – UFPB**, inscrita sob o CNPJ n° 24.098.477/0001-10 e a empresa **Zêlo Locação de Mão de Obra EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 10.339.944/0001-41, pleiteada através do **Processo UFPB/SOF n° 23074.055254/2019-15**, para registrar:

- I. A alteração do valor contratual decorre do reajuste salarial da categoria, consoante à Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE sob o n° PB000196/2019, em 16/05/2019, número da solicitação MR024317/2019;
- II. O valor mensal do contrato, depois de repactuado, é de **R\$ 242.953,27 (duzentos e quarenta e dois mil e novecentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 2.915.439,24 (dois milhões e novecentos e quinze mil e quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos)**, conforme tabela a seguir:



Categoria Profissional		Preço Mensal Unitário	Quantidade	Valor Mensal Total do Serviço
001	Motorista "B"	R\$ 3.862,10	5	R\$ 19.310,50
002	Motorista Intermunicipal	R\$ 4.465,49	12	R\$ 53.585,88
003	Motorista Interestadual	R\$ 5.253,03	17	R\$ 89.301,51
004	Interior Intermunicipal	R\$ 4.414,23	10	R\$ 44.142,30
005	Interior Interestadual	R\$ 5.230,44	7	R\$ 36.613,08
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS			51	R\$ 242.953,27

Valor Global da Proposta		
Descrição		Valor (R\$)
A	Valor Mensal do Contrato Repactuado	R\$ 242.953,27
B	Valor Global Anual do Contrato Repactuado	R\$ 2.915.439,24
C	Percentual de Reajuste	4,41%

III. Os efeitos financeiros decorrentes da presente repactuação vigoram a partir de 03/06/2019;

IV. As emissões dos empenhos, para atendimento da despesa, estão especificadas a seguir:

Nota de Empenho – NE	Origem
2019NE800224	Campus I
2019NE800225	Campus II
2019NE800226	Campus III
2019NE800227	Campus IV
2019NE800228	ETS

Para ficar devidamente registrado, eu, Idácio Rodrigues Barreto Pessoa, matrícula SIAPE nº 2329157, na função de Superintendente de Orçamento e Finanças, lavrei a presente apostila, que vai assinada por mim e pela Magnífica Reitora, Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz, matrícula SIAPE nº 34758937.



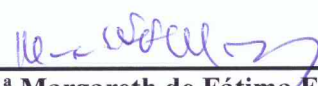


Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

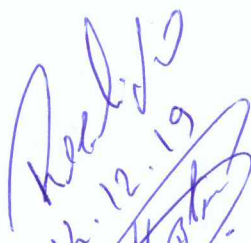
João Pessoa, 09 de dezembro de 2019


Idácio Rodrigues Barreto Pessoa
Superintendente de Orçamento e Finanças

Idácio Rodrigues B. Pessoa
Assistente em Administração
Mat. SIAPE 2329157


**Prof.ª Margareth de Fátima Formiga
Melo Diniz**
Reitora




12.12.19
